

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos <u>20</u> dias do mês de novembro do ano de 2023, às <u>13:30</u>horas, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) __Matheus Fucina_, regularmente matriculado(a) sob número _intitulado_O papel do farmacêutico no cuidado de pacientes com doenças raras: um estudo bibliométrico

A Banca Examinadora, composta por: Silvana Nair Leite Contezini (Orientador como presidente), Marina Rover (1ºmembro), Filipe Carvalho Matheus 2º membro), deliberou e decidiu, pela [x] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo; [] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador; [] Reprovação nesta etapa. Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno. A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.			
		O acadêmico(a) () NÃO solicitou Embargo (x) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte r 1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (S 2. (x) previsão de publicação em livro ou periódico 3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador	INOVA)
		Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assir Examinadora.	nada por mim e pelos demais membros da Banca
 Presidente da Banca Examinadora	1º Membro		
2º Membro	 Acadêmico(a)		